



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 002/2021.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após aprovado do Plenário, seja solicitado ao Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – Sanecab –, informações e documentos sobre:

- a) Relação nominal completa de servidores Efetivos no quadro do SANECAB.
- b) Relação nominal completa de servidores contratados no quadro do SANECAB.
- c) Relação nominal completa de servidores comissionados no quadro do SANECAB.
- d) Relação nominal completa de servidores que percebem gratificação e com o percentual das gratificações nominal no quadro do SANECAB.
- e) Relação nominal completa de prestadores de serviços no quadro do SANECAB.
- f) Relação nominal dos servidores que receberam horas extras e quantitativos nominais no quadro do SANECAB.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES Cabeceira Grande, 1º de fevereiro de 2021.

(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.

() Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 08/02/2021

Alves

PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 238	SOB O Nº 8527
ÀS 07:55	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 02/02/2021	
<i>Alves</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela objetiva obter informações e documentos elementares sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – Sanecab, com relação aos servidores efetivos, contratados, cargos comissionados e servidores que percebem gratificação, horas extras e quantitativos nominais.

Registre-se, por oportuno, que tais informações devem ser disponibilizadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (Portal da Transparência) haja vista que constituem informações e documentos de interesse da população deste município.

A propositura em deslinde visa também subsidiar a deliberação de matérias legislativas eventualmente submetidas a Câmara Municipal, bem como para que os Nobres Edis acompanhem os atos de gestão do Poder Executivo e sua autarquia.

Essas são as razões que submetemos aos Nobres Colegas, rogando, ao final, que sua deliberação seja no sentido de aprovar o presente requerimento para que a Câmara Municipal tenha conhecimento dos documentos e informações solicitados.

Cabeceira Grande, 1º de fevereiro de 2021.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSISTAS